

Metodologia de Cálculo do Impacto Financeiro e Orçamentário

I - Valor da Despesa

Valor da Despesa em 2021 (*1)	R\$ 14.322,00
Valor da Despesa em 2022	R\$ 111.678,00
Valor da Despesa em 2023	R\$ 0,00

II - Estimativa da Receita (Base p/ cálculo do % de impacto sobre o Orçamento)

Receita orçamentária esperada para 2021	: R\$ 869.905.000,00
Receita 2021 atualizada p/2022 (*2)	: R\$ 959.505.215,00
Receita 2021 atualizada p/2023 (*2)	: R\$ 1.058.334.252,15

III - Estimativa das Disponibilidades (Base p/ cálculo do % de impacto sobre o Caixa)

Disponibilidades em 31/12/2020 (*3)	R\$ 142.704.542,50
Dívida Flutuante em 31/12/2020 (*3)	R\$ 68.130.238,54
Resultado Financeiro em 31/12/2020	R\$ 74.574.303,96
(+) Receita orçamentária esperada para 2021	R\$ 869.905.000,00
(=) Disponibilidade de Caixa p/as despesas fixadas no Orçamento de 2021:	R\$ 944.479.303,96
Disponibilidades 2021 atualizada p/2022 (*2)	R\$ 1.041.760.672,27
Disponibilidades 2021 atualizada p/2023 (*2)	R\$ 1.149.062.021,51

Notas

(*1) Considerados os valores dos créditos orçamentários constantes do Projeto de Lei;

(*2) Acrescido de atualização monetária: IPC/FIPE (10,30%);

(*3) Base encerramento contábil do exercício de 2020, incluído o resultado da Câmara Municipal.

DECLARAÇÃO DE IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

Referência: PROJETO DE LEI Nº / 2021

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenções e auxílios ao Instituto José Edison de Paula Marques - IJEPAM, e dá outras providências.

Tendo em vista os artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que, com a aprovação do respectivo projeto de lei, o gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se as orientações do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Os recursos orçamentários onerarão os programas de governo “142442024 Gestão de Outros Serviços da Ação Social” integrante da Lei Municipal nº 8.585/2017 - Plano Plurianual, da Lei Municipal nº 8.936/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, e da Lei Municipal nº 8.958/2020 - Lei Orçamentária Anual, e “142442030 Gestão de Outros Serviços da Ação Social”, integrante da Lei Municipal nº 9.079/2021 - Plano Plurianual, e da Lei Municipal nº 9.080/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

Valor da despesa no ano de 2021	R\$ 14.322,00
Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2021	0,0016%
Impacto % sobre o Caixa do ano de 2021	0,0015%
Valor da despesa no ano de 2022	R\$ 111.678,00
Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2022	0,0116%
Impacto % sobre o Caixa do ano de 2022	0,0107%
Valor da despesa no ano de 2023	R\$ 0,00
Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2023	0,0000%
Impacto % sobre o Caixa do ano de 2023	0,0000%

Por ser real expressão da verdade, firmo a presente.

Franca/SP, 11 de novembro de 2021.

Raquel Regina Pereira
Secretária de Finanças

Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito